



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 298/2024

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA COLEONE PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARILZA ELIAS COLEONE.

Destinatário: Família Coleone.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Faleceu no dia 23 de agosto de 2024, aos 54 anos de idade, a Senhora **MARILZA ELIAS COLEONE**. Sua ausência deixa desolado seu esposo Jonas, também os filhos, Lucas, Matheus e João, demais familiares e amigos aos quais rendemos as mais profundas condolências.

Lamentamos muito, mas infelizmente perante tão definitivo desfecho pouco ou nada podemos, pouco ou nada somos. Podemos apenas ter fé, muita força e procurar conforto em amigos e familiares e, principalmente, em Deus que nos ajudar a ultrapassar tão difícil momento.

Sabemos que a vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno distante de tamanho sofrimento.

Perder alguém que amamos é uma das piores provações que devemos passar na vida, mas esperamos que consigam encontrar conforto nas lembranças e nos sentimentos que para sempre guardará da querida Marilza e rogamos ao Pai Eterno para que alma dela encontre a paz em Seu reino.

Temos que encarar este adeus como uma despedida momentânea, pela qual todos havemos de passar um dia, e que na eternidade nos encontraremos de novo com aqueles que amamos e partiram antes de nós. Muita força! Nossos sentimentos e pensamentos estarão sempre com vocês e hoje queremos prestar todo nosso apoio e dizer que lamentamos muito por este terrível momento. Deixamos aqui os mais profundos sentimentos de pêsames!

Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a querida e eterna **MARILZA ELIAS COLEONE**, descanse em paz.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de agosto de 2024.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PP

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB

MURILO BUENO
Vereador - PODE



